



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1573/2012

Concede Adicional Insalubridade ao servidor
ALLISON DE FREITAS FRANCISCO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **ALLISON DE FREITAS FRANCISCO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.644.114-8-SSP-PR, e inscrito no CPF sob n.º 022.179.359-33, nomeado em 06 de julho de 2012, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Médico Clínica Básica, lotado no Fundo Municipal de Saúde, Adicional Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento), em consonância às disposições do artigo 76, inciso IV da Lei Complementar n.º 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO) e §2º do Artigo 25 da Lei Complementar n.º 188 de 19.11.2007, a contar de 06 de julho de 2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 31 de julho de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

A JANTANA DO BRASIL
ALGAS

ALGAS

ALGAS

ALGAS

ALGAS

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO
DE 02 / agosto / 20 12
DE Nº 9543
UBUARAMA, 02 / agosto / 20 12
Brayne D. como
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO